



7 de novembro de 2025

ATA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para reiterar o convite feito aos senhores vereadores para participarem na abertura da Feira da Castanha em Carrazedo de Montenegro, com início às 15:00 horas de sexta-feira.-----

A senhora Vereadora Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a situação da Senhora [REDACTED]-----

Abordou a situação da senhora [REDACTED] informando que a caixa de esgotos existente rua [REDACTED] entope e entra água e lixo na cave da sua habitação em Possacos.-----

Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do procedimento concursal aberto pela câmara municipal tendo em vista o preenchimento de 32 postos de trabalho na área de assistente operacional.-----



7 de novembro de 2025

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que ainda antes da senhora vereadora abordar a situação da senhora [REDACTED] a mesma já tinha sido encaminhada para o gabinete de ação social com vista à sua avaliação e posterior resolução.-----

No que respeita à situação da senhora [REDACTED] informou que os serviços municipais vão inteirar-se da situação.-----

Relativamente ao procedimento concursal aberto pela câmara municipal informou que o mesmo está em curso.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que constatou a ausência da senhora Presidente da Assembleia Municipal na comemoração do feriado municipal no dia 6 de novembro de 2025.-----

O senhor Presidente da câmara Municipal usou da palavra para dizer que a senhora Presidente da Assembleia Municipal no dia 6 de novembro esteve ausente no estrangeiro a tratar de assuntos relacionados com a sua área de intervenção governativa, informando que estará presente no dia de abertura da feira da Castanha em Carrazedo de Montenegro.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1-Pedido de fundo de maneio;-----
- 2- Aprovação de auto de medição nº11;-----
- 3- Proposta nº 3/2025;-----
- 4- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral nº5258/2021, datada de 31/10/2025 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem geral de pagamento.-----

Ordem de pagamento geral nº5259/2021, datada de 31/10/2021 - valor a atribuir - 250,00€.-----



DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem geral de pagamento.-----

Ordem de pagamento geral n.º 5260/2021, datada de 31/10/2025 -
valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem geral de pagamento.-----

Ordem de pagamento geral n.º 5261/2021, datada de 31/10/2025 -
valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem geral de pagamento.-----

Ordem de pagamento geral n.º 5262/2021, datada de 31/10/2025 -
valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem geral de pagamento.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

III

FREGUESIAS

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 165 - OUT - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

O vereador do partido Socialista usou da palavra para dizer que não é contra a atribuição deste tipo de subsidios, contudo o

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

7 de novembro de 2025

F1.4

assunto é da competência do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

INFORMAÇÃO N.º166-NOV-2025-2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de mediação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

OBRA: Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI.-----

ADJUDICATÁRIO: Soterra, Lda.-----

Auto de Medição n.º 11.-----

Foi presente o auto de medição referido em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o suprarreferido auto de medição n.º 11 e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, no valor de 58.031,76 €.-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 1GAP/2025.-----

Assunto: Pedido de Fundo de Maneio.-----

I - Introdução.-----

Foi presente a proposta cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----



, 7 de novembro de 2025

020211	Representação dos serviços	200,00
020213	Deslocações e estadas	1.000,00

Valpaços, 3 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a constituição do referido fundo de maneio. -----

PROPOSTA N.º 3/2025.-----

ASSUNTO: Regulamento Municipal de atribuição de direitos e benefícios aos Bombeiros.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----

1-Através de requerimento com data de entrada nos serviços municipais no dia 31 de outubro de 2025, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo sob a forma de Doc. n.º1, a Vereadora do Partido Chega, Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso, veio propor a criação do cartão Bombeiro Municipal e a elaboração de um regulamento municipal de atribuição de direitos e benefícios aos Bombeiros.-

2- Idêntica iniciativa teve o Vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroadó, tendo apresentado um projeto de Regulamento Municipal de atribuição de direitos e benefícios aos Bombeiros.-----

3-Ambas as iniciativas foram apresentadas no dia em que ocorreu a reunião da câmara municipal (dia 31 de outubro de 2025), desrespeitando o formalismo imposto pelo disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que os membros da câmara municipal podem indicar assuntos para integrar a ordem do dia, desde que o façam com cinco dias úteis de antecedência da data da reunião ordinária.-----



7 de novembro de 2025

Considerando que o artigo 45º do Regulamento de Controlo Interno do Município de Valpaços, prevê que em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá deliberar sobre a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, e, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.-----

Considerando que o fundo de maneo destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante a atribuir por fundo exceder os € 1.000 (mil euros) e não podendo ultrapassar os € 3.000 (Três mil euros) no seu conjunto, por responsável, salvo se o órgão executivo deliberar atribuir montantes superiores.-----

Considerando que para efeitos de controlo dos fundos de maneo, o órgão executivo deve deliberar, no início de cada ano económico, os responsáveis pela utilização de fundos de maneo, o montante que constitui cada fundo, bem como a natureza das despesas nas correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizaram as dotações necessárias para o efeito.-----

Considerando que os fundos de maneo serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. -----

II - Justificação e Aprovação

Considerando que o Sr. Presidente da Câmara, nas suas deslocações em representação do município, pode incorrer em despesas, sem que previamente ocorra o cabimento e compromisso orçamental.-----

Por forma a que seja previamente acautelada a assunção da despesa com reflexos no orçamento municipal, propõe-se a constituição de um fundo de maneo no valor de 1.300 € (mil e trezentos euros), para a realização de eventuais despesas a incorrer nas seguintes rubricas orçamentais:-----

Económica	Descrição	Valor
020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00



7 de novembro de 2025

4- Não obstante não ter sido cumprido o referido formalismo, que diga-se, nem na próxima reunião da câmara municipal a ter lugar no dia 7 de novembro de 2025, o referido prazo será cumprido, importa recordar que esta autarquia já tem em curso um **trabalho sério e estruturado**, com vista à criação de um **regulamento municipal de apoio aos bombeiros**. -----

5-Esse regulamento foi amplamente discutido com as corporações e elaborado com base em critérios de equidade, transparência e sustentabilidade. Ainda que o processo não esteja concluído – não tendo sido ainda aprovado pelo executivo nem pela assembleia municipal – trata-se de uma medida que está a ser construída com rigor e diálogo.-----

6- Por fim, importa referir que os Vereadores dos referidos Partidos sempre poderão apresentar os seus contributos na fase da participação dos interessados a que aludem os artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Rejeitar as propostas apresentadas pelos vereadores do Partido Chega e do Partido Socialista, reafirmando o nosso compromisso de continuar a trabalhar com os bombeiros, de forma séria e participada, para aprovar brevemente um regulamento que traduza em ações efetivas o reconhecimento que todos lhes devemos.-----

Valpaços, 3 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e os votos contra da Vereadora do Partido Chega e do Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta.-----

A vereadora do Partido Chega apresentou uma declaração de voto cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

«Senhor Presidente, Senhores Vereadores.-----

Desconhecia a existência de qualquer estudo/trabalho por parte da Câmara Municipal para a criação do Cartão de Bombeiro Municipal e



7 de novembro de 2025

seu regulamento de atribuição de apoios, iniciativa que, até à data da apresentação da minha proposta, me era totalmente desconhecida.-----

A proposta por mim apresentada teve como único propósito valorizar e reconhecer o trabalho incansável dos nossos bombeiros municipais, propondo a criação de um cartão de benefícios que reforçasse o vínculo entre a autarquia e estes profissionais, essenciais à segurança e bem-estar da população.-----

Reforço, contudo, a minha total disponibilidade para colaborar no aperfeiçoamento e implementação do Cartão de Bombeiro Municipal, colocando o interesse público e o reconhecimento dos nossos bombeiros acima de tudo, pelo que irei solicitar toda a informação que ache por conveniente, sobre o estado atual desse estudo/trabalho, bem como quando teve o seu início, a fim de poder dar o meu contributo.-----

Por tudo isto, voto contra esta proposta, de rejeitar o meu requerimento, visto tendo agora conhecimento que está em curso um trabalho na Câmara Municipal que vai ao encontro do meu requerimento, entendendo que o mesmo serve para acelerar, concluir o mais breve possível a fim de ser aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, pois os nossos Bombeiros não vivem de promessas, trabalhos/estudos que se possam arrastar no tempo, mas sim de ações efetivas».-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que o projeto de regulamento municipal apresentado na última reunião da câmara municipal, foi apresentado para ser objeto de apreciação numa futura reunião da câmara municipal e, portanto, a sua proposta mantém-se uma vez que a câmara municipal já despoletou o procedimento regulamentar, pelo que solicito que a sua proposta de regulamento seja tida em conta aquando da elaboração do regulamento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----



7 de novembro de 2025

«Antes de mais, quero começar por expressar, de forma inequívoca, o profundo respeito e reconhecimento que esta Câmara Municipal tem pelo trabalho, pela coragem e pela dedicação dos nossos bombeiros. O seu papel é insubstituível e o nosso compromisso com eles é genuíno e constante.-----

Importa recordar que esta autarquia já tinha em curso um trabalho sério e estruturado, com vista à criação de um regulamento municipal de apoio aos bombeiros. Esse regulamento foi amplamente discutido com as corporações e elaborado com base em critérios de equidade, transparência e sustentabilidade. Ainda que o processo não esteja concluído, não tendo sido ainda aprovado pelo executivo nem pela assembleia municipal, trata-se de uma medida que está a ser construída com rigor e diálogo.-----

Esta Câmara não age por impulso nem por protagonismo partidário; age com responsabilidade e seriedade. O respeito pelos bombeiros demonstra-se com medidas concretas e sustentadas e não com iniciativas avulsas.-----

Por isso, rejeitamos esta proposta, reafirmando o nosso compromisso de continuar a trabalhar com os bombeiros, de forma séria e participada, para aprovar brevemente um regulamento que traduza em ações efetivas o reconhecimento que todos lhes devemos.-----

Todos, cidadãos ou partidos políticos, poderão, em sede de consulta pública, dar os seus contributos.»-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou



Secret

7 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

assinar João Paulo da Costa juntamente com
todos os presentes.-----

João Paulo da Costa
Secretário

Marcelo da Costa

João Miguel da Costa

Marcelo da Costa

João Miguel da Costa

André Costa